



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 764/2024

Concede **“Título de Cidadão Honorário Diamantinense”** ao senhor **SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria **“Título de Cidadão Honorário Diamantinense,** ao Senhor **SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 02 de setembro de 2024.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente